



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM  
07 - abril - 2026  
Jornal JMP  
Página 420 e 421  
Edição 3504  
Ass. Responsável [Assinatura]

**DECRETO Nº 7064/2026**

**Data 06.04.2026**

**Súmula.** Concede licença prêmio a servidora efetiva lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 60, da Lei Municipal 2626/2024 (estatuto do servidor),

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora conforme abaixo descrita:

Matricula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período da Licença
268-2/1	Maria Helena de Oliveira Calgarotto	Auxiliar de serviços gerais	01/02/2016 a 06/05/2023	06/04/2026 a 05/05/2026

**Art. 2º.** A servidora nominada e beneficiada com a licença prêmio deverá retomar suas atividades no primeiro dia trabalhado subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

**Art. 3º.** Fica suspensa a gratificação durante o período de gozo da licença.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 06 de abril de 2026.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal